

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

## EXTRATO DA DECISÃO SOBRE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

**PA nº 0299/17. Concorrência nº 001/2017. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Escola com 12 salas no bairro do Malaquias, sede do Município de Uauá, conforme Termo de Compromisso PAR nº 75790. **Recorrente:** Construtora Rocha de Juazeiro Locações e Serviços Ltda. EPP. **Decisão da CPL:** “*Nessa esteira, tendo incorrido a recorrente em flagrante equívoco processual, a Comissão Permanente de Licitação decide não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Construtora Rocha de Juazeiro Locações e Serviços Ltda. EPP, encaminhando os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uauá para que ratifique ou não a presente decisão*”. Uauá/BA, 13 de março de 2018. Max Denys Alves da Silva – Presidente da CPL. **Decisão do Prefeito:** “*Acolho por seus próprios fundamentos a decisão da Comissão Permanente de Licitação que não conheceu do recurso interposto pela Construtora Rocha de Juazeiro Locações e Serviços Ltda. EPP, ratificando-a em todos os seus termos, ficando, por consequência, mantida integralmente a última decisão deste Prefeito Municipal, datada de 28/02/2018. Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao processo licitatório em epígrafe*”. Uauá – Bahia, 19 de março de 2018. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.